



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA
25/03/2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h40min, realizou-se a décima Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. A **Servidora Juliana Carneiro** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 09/2026, 17/03/2026. Aprovada. Leitura da Mensagem de Lei nº 025/2026, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 031/2026, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera os Anexos I, II, III e IV, e acrescenta o Anexo V à Lei Municipal nº 3.892/2026”. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram as matérias: **Em tempo**: Registra-se que o vice-presidente, Vereador Cláudio Machado, assumiu interinamente a presidência da casa com o propósito do Vereador Alisson Rosa apresentar: **Projeto de Lei nº 030/2026**, que: “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para imóveis vinculados a programas habitacionais de interesse social no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Às 14h40min o Presidente, Vereador Alisson Rosa, precisou se ausentar da presente sessão. **Em tempo**: registra-se que a Vereadora **Neiliane Souza** assumiu a presidência com o propósito do Presidente Interino, Vereador **Cláudio Machado**,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2
Ipameri-GO, 8 de abril de 2026
Alisson Rosa
Presidente

apresentar seu trabalho: **Projeto de Decreto nº 002/2026**, que: “Concede Título de Cidadania” (Aparecida de Fátima Gavioli Soares). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. O Presidente interino, Vereador Cláudio Machado, assumiu novamente a presidência. **Vereador Bartô Filho: Requerimento nº 017/2026** - A Implantação de Mão Única na Rua Marginal à Avenida Francisco Vaz Lopes, no Bairro Village Sul. **Vereador Cássio Guimarães: Projeto de Lei nº 029/2026**, que: “Denomina o vestiário do campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”. **Requerimento nº 019/2026** - A disponibilização de um atendente presencial da empresa Águas de Ipameri, no Distrito de Domiciano Ribeiro. **Vereador Edivar Ribeiro: Requerimento nº 018/2026** - A Implantação de Mão Única na Rua Marginal à Avenida Francisco Vaz Lopes, no Bairro Village Sul. Registrado que às 14h50min o presidente interino interrompeu a presente sessão para discutirem acerca do **Projeto de Lei nº 031/2026**, oriundo do Executivo Municipal. Às 15h19min os parlamentares retornaram ao plenário e deram prosseguimento à presente sessão. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve uma única inscrição: a vereadora Neliane iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando importantes conquistas para o Distrito de Domiciano Ribeiro. Informou sobre a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300 mil para a construção de uma praça voltada ao público infantil, ressaltando que já existe um terreno adequado para receber esse espaço de lazer e convivência. Além disso, anunciou a liberação de R\$ 100 mil para o Colégio Rodolfo Brás de Queiros, destinados à aquisição de equipamentos como ar-condicionado e impressoras. Ambas as emendas são de autoria do deputado Wilde Cambão. Na sequência, a vereadora dirigiu-se ao vereador Marcelo Godoi, reconhecendo sua liderança e solicitando a realização de estudos e providências urgentes para solucionar a questão da saída da Escola Municipal Sebastião Lopes. Ela enfatizou que a situação exige uma resposta imediata, antes que uma tragédia aconteça, já que as crianças que frequentam a unidade são muito pequenas, de difícil controle, o que aumenta ainda mais os riscos. A vereadora também afirmou que o Distrito enfrenta outra dificuldade relacionada ao estacionamento de ônibus e carretas. Ressaltou que não é possível proibir a circulação de veículos de grande



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 3
Ipameri-GO, 8 de abril de 2026
Alisson Rosa
Presidente

porte na cidade, mas que se faz necessário um estudo para destinar um espaço específico para que esses veículos estacionem. Atualmente, cerca de 20 ônibus permanecem parados nas ruas, o que compromete o fluxo normal de veículos e pedestres, tornando a mobilidade urbana ainda mais complicada. Segundo ela, é urgente encontrar uma solução para garantir segurança e melhor organização no trânsito local e não prejudicar esses trabalhadores e geradores de empregos para o Distrito. Cumprimentou o Vereador Cássio Guimarães pela apresentação do Projeto de Lei. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação à **Emenda Modificativa nº 01/2026**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, ao Projeto de Lei nº 021/2026, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de imóveis públicos ao Estado de Goiás, para fins de instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no município de Ipameri e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 021/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de imóveis públicos ao Estado de Goiás, para fins de instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no município de Ipameri e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 023/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o inciso V e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 5º da Lei Municipal nº 2158/2001, que Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 024/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o § 1º e revoga a alínea 'r' do art. 11 da Lei Complementar nº 021, de 08 de agosto de 2011, que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 025/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 3º da lei Municipal nº 2.449/2004, que: 'Cria o Fórum Municipal de Educação de Ipameri". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da

